



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 24 DE
FEVEREIRO DE 2022**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal, a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 15 de outubro de 2021.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

Antes de se dar início ao primeiro Ponto da Ordem de Trabalhos, foi dada posse a um elemento do Conselho Restrito de Segurança de Oliveira do Bairro e do Conselho Municipal de Segurança de Oliveira do Bairro.

PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara e a Vereadora Lília Águas. O **Presidente da Câmara**, deu conhecimento da concessão de tolerância de ponto no dia de Carnaval, ou seja, no dia 1 de março, tolerância essa que é consensual no seio dos Municípios da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.

A **Vereadora Lília Águas**, informou não ter havido uma grande evolução relativamente à informação prestada na última Reunião de Câmara, estando a ser cumpridas as indicações e regras da DGS e, assim sendo, os casos encontram-se controlados e as Escolas estão a funcionar dentro da normalidade.

Mencionou ter havido um surto numa IPSS do Concelho, com um número considerável de casos, mas a situação encontra-se já controlada, pelo que a Instituição já se encontra a trabalhar normalmente.. No que concerne à descentralização de competências, informou haver duas áreas sensíveis, a área



Oliveira do Bairro câmara municipal

da Ação Social e a área da Saúde. No que respeita à Saúde, já houve reuniões com o ACES e com os Coordenadores das Extensões de Saúde, estando a formalizar e a agilizar a transferência de forma pacífica, designadamente no que respeita aos Recursos Humanos, sendo, por conseguinte, um trabalho que vai ter o acompanhamento adequado nos próximos tempos.

Em relação à área da Ação Social, informou ter sido publicado um Decreto-Lei que permite, se assim os Municípios entenderem, o adiamento da delegação de competências na área Social. Relembrou que as respostas sociais no Concelho estão a ser prestadas por duas Instituições concelhias, tendo para o efeito a Câmara Municipal reunido com as mesmas, tendo sido entendimento que o melhor seria aceitar o adiamento do prazo, pelo que já se está a preparar o documento para ser apresentado em Reunião de Câmara e Assembleia Municipal.

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2022

Por não ter estado presente naquela Reunião Extraordinária, a Vereadora Lília Águas, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 27 de janeiro de 2022, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 27 de janeiro de 2022, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 3 DE FEVEREIRO DE 2022

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 3 de fevereiro de 2022, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 3 de fevereiro de 2022, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 43 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO E AS



Oliveira do Bairro câmara municipal

FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO BAIRRO, OIÃ, PALHAÇA E UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BUSTOS, MAMARROSA E TROVISCAL, E APROVAÇÃO DA RESPECTIVA MINUTA DE CONTRATO Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, informou que o Município detém um conjunto de imóveis no Concelho, os quais têm vindo a ser adquiridos para execução de projetos futuros, designadamente ampliação das Zonas Industriais ou exploração de água e ainda outros que já se encontram a ser intervencionados e que têm de ser limpos.

Recordou que ao abrigo do anterior Contrato Interadministrativo celebrado com as Juntas de Freguesia, estas já faziam a limpeza dos terrenos, tendo Oliveira do Bairro sido dos primeiros Municípios, no âmbito da CIRA, a avançar com essa mesma Delegação de Competências, uma vez que são as Juntas de Freguesia que mais próximas estão dos terrenos e melhor podem aproveitar os recursos que possuem e assim sendo, é proposto o valor de 0,13€/ha. Sendo que o presente contrato vigorará durante o atual Mandato Autárquico.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a celebração, para o período que medeia entre a respetiva outorga e o termo do presente mandato (2021/2025), de Contratos de Delegação de Competências entre o Município de Oliveira do Bairro e as Freguesias de Oliveira do Bairro, Oiã, Palhaça e União das Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa, para limpeza urbana e gestão de combustível de terrenos municipais;

2.º - Para efeitos do ponto anterior, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, a autorização da assunção dos compromissos plurianuais, nos termos seguintes:

Freguesia	Área (ha)	2022	2023	2024	2025
Oiã	3,432	4.461,08 €	4.461,08 €	4.461,08 €	4.461,08 €
Oliveira do Bairro	1,999	2.598,57 €	2.598,57 €	2.598,57 €	2.598,57 €
Palhaça	4,868	6.328,27 €	6.328,27 €	6.328,27 €	6.328,27 €
União de Freguesias	4,455	5.790,85 €	5.790,85 €	5.790,85 €	5.790,85 €
Total Geral	14,753	19.178,77 €	19.178,77 €	19.178,77 €	19.178,77 €

A verba supracitada tem enquadramento orçamental na rubrica do PAM 2018-A-11 ("Freguesias: Acordos de execução"), com a classificação orgânica/económica 0102/04050102 (Transferências Correntes para freguesias) do orçamento municipal, aprovado pela Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro para o ano de 2022;



Oliveira do Bairro câmara municipal

3.º - Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a respetiva minuta de contrato de delegação de competências entre o Município de Oliveira do Bairro e as Freguesias, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais;.....

4.º - Designar como Gestor dos Contratos a Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Dr.ª Isabel Simões, nos termos e ao abrigo do artigo 290.º-A do CCP na redação atual.

PONTO 5 – PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES PARA INTEGRAREM O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto.

A **Vereadora Lília Águas**, informou tratar-se de uma proposta de nomeação de representantes para o Conselho Municipal de Educação, tendo os nomes sido propostos por cada uma das entidades que representam.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Subscrever a seguinte proposta de composição do Conselho Municipal de Educação:

- Presidente da Câmara Municipal – Dr. Duarte dos Santos Almeida Novo;

- Presidente da Assembleia Municipal – Dr. Carlos Manuel Ferreira Ferreira;

- Vereadora da Educação – Dr.ª Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas;

- Presidente da Junta de Freguesia eleito pela Assembleia Municipal em representação das freguesias do concelho – Dr. Simão Vela (Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro);

- Representante da Direção Regional de Educação do Centro – Dr.ª Cristina Fernandes Oliveira;

- Representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro – Dr.ª Alexandra Rodrigues, da Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional;

- Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro – Dr. Álvaro Pires dos Reis;

- Representante do pessoal docente do Ensino Secundário Público – Dr.ª Lília Maria dos Santos Filipe;

- Representante do pessoal docente do Ensino Básico Público – Dr. Carlos Alberto Dourado Freitas;

- Representante do pessoal docente da Educação Pré-Escolar Pública – Dr.ª Maria Esperança das Dolores Gomes;

- Representante do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro – Dr.ª Fátima Cristina Batista Pires;

- Representantes das Associações de Pais e Encarregados de Educação – Sérgio André Marques (APEJOB – Associação de Pais da EB1 de Oliveira do Bairro) e Anabela Almeida (APECEBOL - Associação de Pais da EB23 Dr. Acácio de Azevedo);

- Representante das Associações de Estudantes – José Luís Pinho e Sá Pereira (Associação de Estudantes da Escola Secundária de Oliveira do Bairro);



Oliveira do Bairro câmara municipal

- Representante das Instituições Particulares de Solidariedade Social que desenvolvem atividades na área da Educação – Dr.^a Maria Helena Reis Pires Morais dos Santos Réu (Centro Social de Oíã);
- Representante dos Serviços Públicos de Saúde – Enf.^a Maria Manuela Henriques Pereira Ferreira (Enfermeira de Saúde Pública);
- Representante dos Serviços de Segurança Social – Dr.^a Fátima Helena Pereira (Instituto de Solidariedade e Segurança Social);
- Representante dos Serviços de Emprego e Formação Profissional – Dr. José António Gomes (Centro de Emprego de Águeda);
- Representante dos Serviços Públicos da área da Juventude e do Desporto – Dr. Luís Jorge Fardilha;
- Representante das Forças de Segurança – Comandante do Posto Territorial de Oliveira do Bairro, Primeiro Sargento Filipe Bastos Ribeiro;
- Representante do Conselho Municipal da Juventude – Dr. Ricardo Regalado.

2.º - Remeter o presente assunto à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do art.º 58.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.....

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 33 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – NORMAS DE ADESÃO, INSCRIÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EXPOBAIRRADA 2022.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara e o Vereador José Soares.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse que após dois anos de interregno se vai retomar a realização da Expobairrada, sendo que o presente documento é igual ao da anterior edição, contendo apenas pequenas correções para melhorar o mesmo. Acrescentou que se pretende, com este evento, continuar a apresentar e divulgar o Concelho, designadamente o tecido empresarial, sem esquecer a componente cultural e de lazer e o associativismo.....

O **Vereador José Soares**, fez referência a algumas imprecisões constantes do documento e que importava corrigir.....

Focou a necessidade de proceder ao arranjo e pintura de alguns espaços daquele local e pensar no que fazer com o lago ali existente, designadamente, por intermédio de uma solução que permita fazer a regeneração por si mesma e por conseguinte, mais ecológica. De igual forma focou a questão do passadiço, o qual deve ser recuperado uma vez que se encontra em muito mau estado.....

O **Presidente da Câmara**, informou que o lago existente no “Espaço Inovação” tinha uma infiltração, sendo que os Serviços Municipais já se encontram a solucionar o problema. Recordou que aquele espaço já tem cerca de quinze anos e que, portanto, carece de um conjunto de pequenas obras de manutenção e beneficiação, designadamente o passadiço, o que irá ser levado a efeito a tempo da



Oliveira do Bairro câmara municipal

próxima edição da Expobairrada.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Adesão, Inscrição e Funcionamento da Expobairrada 2022, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 33|GAP do Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 18 de fevereiro de 2022, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 37 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES - MEDIDA DE APOIO A AÇÕES PONTUAIS – OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto e o Presidente da Câmara.....

A **Vereadora Susana Martins**, deu a conhecer que o Oliveira do Bairro Sport Clube, no âmbito das Comemorações dos 100 anos de existência, pretende realizar uma iniciativa no “Espaço Inovação”, mais concretamente no dia 2 de abril.

O **Presidente da Câmara**, acrescentou que as cedências do “Espaço Inovação” para este tipo de iniciativas têm sido restringidas a um mínimo de 250 participantes, face às dificuldades que existe em termos de equipamentos no Concelho que permitam albergar esse número de participantes, daí que se tenha desafiado as coletividades a juntar o maior número de pessoas possível e assim sendo, neste caso em concreto, o Oliveira do Bairro Sport Clube pretende reunir cerca de 1.000 participantes no evento que irá promover naquele local.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o teor da Informação/Proposta n.º 37|GAP do Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 21 de fevereiro de 2022, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 23 de fevereiro do ano de 2022, do qual constam os seguintes dados e valores:.....

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: 3.858.814 Euros e 80 Cêntimos

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 777.556 Euros e 64 Cêntimos

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: 4.636.371 Euros e 44 Cêntimos

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Foram registadas as seguintes intervenções.

Noémio Ferreira, residente na freguesia de Oiã, no seguimento da sua intervenção na última Reunião



Oliveira do Bairro câmara municipal

de Câmara Pública, continuou a expor o seu problema, que segundo o mesmo já tem 15 anos e urge solucionar.

Disse que a sua empresa é possuidora do Lote 6 do loteamento do Largo do Cruzeiro e que durante o Mandato do Presidente Mário João Oliveira foram encetadas negociações tendentes à venda à Autarquia de cerca de 66m2 daquele lote, para eventual alargamento da Rua da Escola C+S, tendo-se chegado a um acordo, contudo o mesmo não se consumou, apesar de ter sido celebrado um contrato de compra e venda, mas a escritura não chegou a ser levada a efeito.

Acrescentou que, aquando da execução da obra do Parque do Cruzeiro, o Executivo à data, terá empurrado o mesmo para baixo, diminuindo a profundidade dos lotes 4, 5 e 6, pelo que os mesmos não possuem, agora, a profundidade que deveriam ter.

Deu a conhecer que o atual Executivo Municipal delineou uma hipótese para solucionar a questão, a qual foi aceite pelos três proprietários, contudo e até à data, ainda não se resolveu a situação e assim, enquanto não estiverem às áreas corretamente inscritas nas Finanças e na Conservatória, nada pode fazer com aquele lote de terreno, com os inerentes prejuízos para a sua empresa.

O **Presidente da Câmara**, disse que a Câmara Municipal está a tentar encontrar uma solução para o problema, lembrando que por muito que se tente, não se consegue resolver rapidamente algo que esteve parado durante mais de dez anos e muito embora não possa responder pelo passado, o atual Executivo Municipal irá encontrar uma saída para a questão levantada, desde que enquadrada e cimentada na Lei.

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse que quando foi eleito pretendia resolver todas as situações, fossem elas fáceis ou difíceis e esta é efetivamente uma questão muito difícil de solucionar, daí que se arraste há tantos anos.

Acrescentou que já foram dados os primeiros passos tendentes à alteração do loteamento, processo esse que é tecnicamente difícil e somente após a publicação da alteração ao PDM é que se conseguirá implementar e por conseguinte, o processo está a avançar, está a ser tratado e a seu tempo será apresentada a solução.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e quinze minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, José Miguel Cardoso Duarte, Técnico Superior, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Duarte dos Santos Almeida Novo

José Miguel Cardoso Duarte

Jorge Ferreira Pato

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

Susana Maria da Silva Martins

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Clara Maria de Jesus Oliveira

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo